SÚMULA

128ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS)

DATA	04 de outubro de 2023, quarta-feira	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Reunião remota via Microsoft Teams.		

	Pedro Xavier Araújo	Coordenador
	Emílio Merino	Coordenador adjunto
PARTICIPANTES	Valdir Bandeira Fiorentin	Membro Suplente
	Orildes Tres	Membro
	Marisa Potter	Membro Suplente
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
ASSESSORIA	Jaime Léo Martines Soares	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Carla Regina Dal Lago Valério	Secretária Executivo
CONVIDADOS	Tales Volker	Gerente Geral
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 9h com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). Os(As) conselheiros(as) Evelise Jaime Menezes e Ingrid Louise de Souza Dahm solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A súmula da 127ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 abstenção.
Encaminhamento	Colher assinaturas da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Inserido o item 6.1 extra pauta.

4. Comunicações		
Responsável	Valdir e Pedro	
	O conselheiro Valdir informa que conversou com o gerente da comunicação, Luciano, sobre a divulgação de uma matéria sobre a última reunião da comissão, que tratou do plano diretor dos municípios do litoral norte, com convidados veranistas, representantes da Assembleia Legislativa e moradores do litoral norte. Informa que não houve oportunidade de a matéria ser divulgada.	
Comunicado	O conselheiro Pedro relata quais assuntos foram discutidos na 127ª reunião ordinária da CPUA, com a presença de moradores e veranistas do litoral norte que trouxeram suas preocupações e um pedido de ajuda, quanto ao rápido crescimento urbano, com construções, no município de Xangri-lá, o cumprimento do plano diretor e os impactos sociais e ambientais nos bairros do município; fala que o entendimento do município quanto as teses do plano diretor do CAU/RS são diferentes.	

5. Ordem do dia	
5.1	CMDUA
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relator(a)	Valdir
Discussão	O conselheiro Valdir relata sobre as dificuldades em geral que surgem nas reuniões do CMDUA, quanto à se posicionar em algumas pautas.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Observatório Urbano
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relator(a)	Membros
Discussão	Assunto sem discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

e Institucional do CAU/RS no Conselho do (CONDEMA-SM)

Relator(a)	Pedro Araújo
Discussão	O conselheiro Pedro relata sobre um e-mail encaminhado da fiscalização, de uma arquiteta que verificou que no município de Santa Maria não há representação do CAU; a arquiteta atua no munícipio e tem interesse na pauta do meio ambiente. Fala que a arquiteta entrou em contato com o CAU/RS se disponibilizando para ser representante Institucional do CAU/RS no Conselho do Meio Ambiente de Santa Maria - CONDEMA-SM. O conselheiro Pedro encaminhou o e-mail ao gabinete da presidência, solicitando o chamamento através de uma convocação. Relata que o gabinete submeteu o nome da arquiteta para aprovação dos conselheiros, por e-mail, sem passar pelos ritos de convocação nos quais ocorre a indicação dos conselheiros. A conselheira Orildes fala sobre um convite que o CAU/RS recebeu, através da câmara de vereadores de Caxias do Sul, para participação em uma premiação no SEAC, no qual o conselho tem acento, e questiona porque o conselho não teve interesse em participar; a comissão questionará essa pauta ao gabinete. O conselheiro Pedro da boas-vindas ao chefe de gabinete, Paulo Henrique, questiona sobre os critérios/ ritos para escolha de um representante para Xangri-lá, sendo que há a indicação do arquiteto Cristiano e também de outros nomes; questiona sobre o cumprimento dos ritos para escolha de representante em Santa Maria, discutido no início desta pauta; e questiona sobre o posicionamento do conselho em não participar da premiação em Caxias do Sul, trazido pela conselheira Orildes. Paulo Henrique informa que não está a par desses assuntos, e que o assessor institucional, Fausto, poderá esclarecer, por estar tratando destas três pautas. O conselheiro Pedro da boas-vindas ao assessor Fausto. O assessor relata que o entendimento da presidência, na participação do conselho na premiação em Caxias do Sul, seria uma contradição com a função institucional de fiscalização do CAU/RS, e que o declínio é oficializado pelo gabinete da presidência a cada dois anos. Informa que irá verificar o assunto da indicação da arquiteta para rep
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6.2	Mudanças climáticas - planejamento das cidades
Fonte	Marisa
Relator(a)	Marisa
Discussão	Pauta sem discussão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6.3	Plano de Ação 2024 da CPUA	
Fonte	Assessoria	
Relator(a)	GERGER - Carla Dal Lago e Tales Volker	
	O conselheiro Pedro relata as pautas pendentes da comissão, para finalizações dos trabalhos e elaboração do relatório final da CPUA, durante	

as próximas quatro últimas reuniões que ocorrerão até o final do ano; para conclusão das pautas "Plano Diretor - Carta de Passo Fundo", "Observatório Urbano" e o relatório final, a comissão delibera por solicitar uma reunião extraordinária, para ocorrer no dia 25 de outubro, das 9h às 12h. O gerente geral Tales cumprimenta os membros e informa que o planejamento de ações de 2024 está sendo feito em todas as comissões. Relata que está previsto uma composição de dois conselheiros do interior em cada comissão; que o número de reuniões ordinárias e extraordinárias, presenciais e remotas, estão sendo mantido as mesmas do ano de 2023. A secretária Carla apresenta a planilha de manutenção das atividades operacionais da CPUA; relata que o planejamento está considerando que haverá 30 reuniões ordinárias e 2 extraordinárias, nos formatos presencias e virtuais, com previsão de ajuda de custo para 2 conselheiros do interior e 3 conselheiros da capital. A assessora Karla informa que a CPUA é uma comissão especial, e que o número de reuniões é menor que o apresentado, sendo 22 reuniões ordinárias e 2 extraordinárias; o conselheiro Pedro fala que a comissão tem 22 reuniões ordinárias e precisa ter, pelo menos, 6 extraordinárias; salienta a importância da realização de 4 reuniões do Fórum de Representantes Institucionais, que ocorre em reuniões extraordinárias ao longo do ano. Carla informa que a previsão orçamentária de todos os eventos está concentrada no gabinete da presidência, e faz a anotação da solicitação de 5 a 6 reuniões extraordinárias para 2024; a secretária orienta que a comissão solicite os eventos previamente por deliberação, com as datas e locais, para haver uma garantia da previsão orçamentária do CAU para a CPUA, nestes eventos. Os membros discutem que a comissão teria mais autonomia para realizar seus eventos, se a previsão orçamentária estivesse vinculada à comissão, e solicitam que as 4 reuniões do Fórum fiquem registradas na planilha do planejamento, sendo uma a ocorrer presencialmente e 3 de forma virtua
A Deliberação CPUA-CAU/RS nº 006/2023 é aprovada por unanimidade.
A Deliberação CPUA-CAU/RS nº 007/2023 é aprovada por unanimidade.

7. Definição da pauta para a próxima reunião		
Assunto	Mudanças climáticas - planejamento das cidades	
Fonte	Marisa Potter	
Assunto	Observatório Urbano	
Fonte	CPUA-CAU/RS	
Assunto	Representantes - Convidar o gabinete da presidência	
Fonte	CPUA-CAU/RS e Gabinete da presidência	
Assunto	Plano Diretor - Carta de Passo Fundo	
Fonte	CPUA-CAU/RS	

8. Verificação do quórum - encerramento

Discussão

Encaminhamento

Presenças	A reunião encerra às 12h com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE ÁVILA OURIQUE**, **Secretário(a) da Reunião**, em 17/10/2023, às 13:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO XAVIER DE ARAUJO**, **Coorde nador(a)**, em 30/10/2023, às 16:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 11E247D6 e informando o identificador 0095420.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS www.caurs.gov.br

00176.000039/2023-10 0095420v3